

8 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Aroldo Cedraz
Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

Senhor Ministro:

Processo TC 039.356/2019-1 – Subconcessão da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOI

A ADEMI-BA, Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia, representando suas associadas - empresas de incorporação e construção civil, solicita apoio de V.Exa., com a análise do processo em referência, relativo ao trecho compreendido entre os municípios de Ilhéus (BA) a Caetitê (BA), processo 50500.277515/2018-71 da ANTT.


O exame prévio deste processo, por parte do Tribunal de Contas União – TCU, é etapa necessária para a continuidade do processo licitatório dessa ferrovia tão importante para todos os setores produtivos da Bahia sendo, a sua finalização, fundamental para a exploração de minério de ferro em Caetitê, além da produção de grãos do oeste e centro-oeste brasileiro.

Esta ferrovia vai diminuir o tráfego nas rodovias, pois substituirá boa parcela do transporte de carga feito por estradas. A conclusão vai favorecer os multimodais de transporte; propiciar mais economia para os fluxos de carga de longa distância; interligar a malha ferroviária brasileira; incentivar novos investimentos e reduzir custos de produção.

Os setores do comércio, indústria e agricultura da Bahia serão beneficiados e, por consequência, toda a economia do Estado.

Esperamos contar com o apoio de V.Exa., agradecendo e renovando os votos de consideração.

Atenciosamente,


Cláudio Cunha
Presidente.